

DECRETO N. 20.223, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Denomina as vias públicas, localizadas no  
Loteamento Chácaras Takitani.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.

Considerando que as vias públicas que se pretende denominar é conhecida pelo mesmo impresso na planta do loteamento Chácaras Takitani;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 28.076/2026;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no loteamento Chácaras Takitani.

I - Rua das Granjas – a via pública conhecida pelo mesmo nome constante na planta do loteamento;


II - Rua Tupi - a via pública conhecida pelo mesmo nome constante na planta do loteamento.


III - Rua Colombo - a via pública conhecida pelo mesmo nome constante na planta do loteamento.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

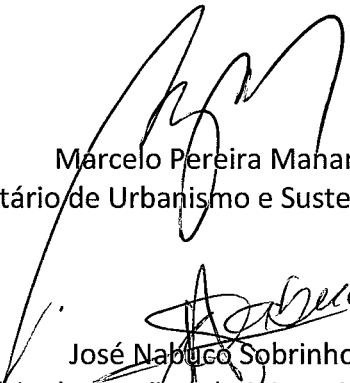
São José dos Campos, 6 de março de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Letícia Diniz Dominguez Lima  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Mobilidade Urbana


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



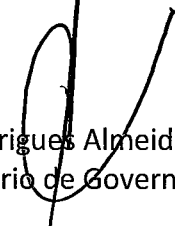
Marcelo Pereira Mahara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças




Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos